



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15

Secretaria Municipal de Governo

Botucatu/SP, 10 de Maio de 2017.

Ref: requerimento nº 329/2017
Vereador Autor Izaias Colino

Excelentíssimo Senhor.

Em atendimento ao requerimento nº 329/2017, expedido na sessão ordinária de 24.04.2017, vimos por meio deste apresentar informações que visam responder os questionamentos feitos pelo nobre vereador Izaias Colino acerca do Plano Emergencial de Calçadas (Lei 5.611/2014).

O referido plano tem como objetivo promover a realização das obras necessárias à reforma ou construção de passeios e calçadas que não atendam as normas previstas na legislação municipal pertinente, especialmente em relação à acessibilidade e à circulação de pedestres com segurança, situados nas vias integrantes das chamadas "rotas emergenciais", onde haja serviços públicos e privados geradores de grande circulação de pedestres.

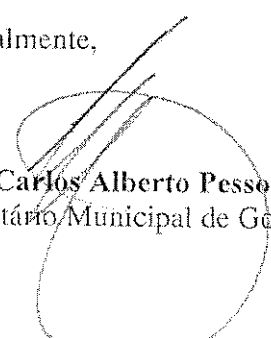
Para o Exercício de 2017, dando sequência ao Plano Emergencial de Calçadas (PEC), o Poder Executivo Municipal estabeleceu como meta a **padronização do calçamento nos dois sentidos da Avenida Dom Lúcio**, semelhante ao trabalho realizado nas calçadas da Rua Amando de Barros, no trecho recentemente revitalizado.

Por conta de obras públicas que se encontram em execução, alguns trechos já tiveram suas calçadas modernizadas e padronizadas, com utilização de piso intertravado drenante, acompanhado de piso tátil. Podemos citar como exemplos, as calçadas do Espaço Cultural "Antonio Gabriel Marão", da futura Pinacoteca e da Praça Isabel Arruda.

É intenção da administração municipal avançar com o mesmo trabalho para outros pólos geradores de fluxo de pedestres como a Rua Major Matheus, Avenida Conde de Serra Negra e Avenida Dante Delmanto. Mas a viabilização desses projetos dependem da disponibilidade de recursos financeiros.

Desde já, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Carlos Alberto Pessoa
Secretário Municipal de Governo

Ao Exmo. Sr.
Vereador Izaias Branco da Silva Colino
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP